



MANUAL PARA REALIZAÇÃO DA RECUSA FISCAL

Como realizar a recusa para pessoas físicas (CPF)?

Para realizar o evento de prestação de Serviço em Desacordo é necessário que o tomador do CTe (Responsável pelo pagamento do frete) realize o evento no portal nacional da SEFAZ. Para o tomador realizar o evento de prestação em Serviço em Desacordo, irá precisar:

1. Acessar o site: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Cte/PrestacaoServicoDesacordo>
2. Login pela Plataforma gov.br (Tomador Pessoa Física)
3. Selecionar a opção: Produção;
4. Chave do CTe;
5. Selecionar a opção: Registro de Evento de Prestação do Serviço em Desacordo;
6. Registra.

Evento de prestação de Serviço em Desacordo. Como realizar a recusa?

Para realizar o evento de prestação de Serviço em Desacordo é necessário que o tomador do CTe (Responsável pelo pagamento do frete) realize o evento no portal nacional da SEFAZ. Para o tomador realizar o evento de prestação em Serviço em Desacordo, irá precisar:

1. Acessar o site: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Cte/PrestacaoServicoDesacordo>
2. Possuir certificado digital;
3. Chave de acesso do CTe em que ele é tomador.
4. Ou acesse o site fiscal.io.

Qualquer coisa pode entrar em contato com a sua contabilidade, pois em muitos casos eles já fazem a recusa.

Como o tomador pode buscar a lista de CT-e emitidos para o seu CNPJ direto na SEFAZ?

Cabe lembrar que existem duas maneiras para que o tomador (cliente / embarcador) consulte a listagem dos CT-e que as transportadoras emitiram contra o seu CNPJ, e até baixe os respectivos arquivos XML. Os documentos fiscais eletrônicos estarão disponíveis para acesso por até 3 meses após sua recepção pelo Ambiente Nacional do CT-e.

Como baixar XML manualmente?

Existe a possibilidade de baixar os arquivos XML manualmente através do acesso ao site da SEFAZ com o certificado digital. Lá você poderá consultar a lista de documentos fiscais eletrônicos emitidos contra o seu CNPJ, e se estiver dentro do prazo citado acima, poderá também baixar os arquivos XML.

Como baixar XML automaticamente?

É possível agilizar em muito o processo de verificação, download e backup de arquivos XML do SEFAZ com esta modalidade, que consiste no uso de um Software de Gestão de Documentos Fiscais como, por exemplo, o XML Protegido da Datamex, que regularmente monitora junto a SEFAZ se foi emitido algum documento fiscal eletrônico (CT-e, NF-e, CTe-OS), baixa os respectivos arquivos XML automaticamente e os armazena em backup, garantindo um arquivo fiscal completo e seguro. Com esta ferramenta também é possível registrar os eventos como, por exemplo, o evento 610110 de rejeição por prestação de serviço em desacordo.